



SINDESP-RJ/DIR 083/2024

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2024.

Exmo. Sr. Rodrigo Bacellar
Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro –
ALERJ.
Rua da ajuda nº 5 – Centro- Rio de Janeiro.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 2304/2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DA OPERAÇÃO SEGURANÇA PRESENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente:

O presidente do SINDESP-RJ- Sindicato das Empresas de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Frederico Carlos Crim Camara, preocupado com o impacto social e econômico, solicita a V.S^a a **possibilidade de marcar uma audiência para elucidar qualquer dúvida a respeito do assunto em pauta, tendo em vista que tal medida afetará mais de 20 mil trabalhadores direto no segmento da segurança privada no Estado do Rio de Janeiro, fiscalizada pela Polícia Federal através da Lei 7.102/83 do Ministério da Justiça, caso a Lei em comento seja aprovada por esta casa.**

Vem mui respeitosamente pedir em nome da categoria dos empresários do segmento de Segurança Privada e dos empregados das empresas de segurança privada o empenho de V.S^a, para que retire a mesma de pauta e seja debatido com os interessados a referida Lei, esclarecendo ainda, que tal assunto demanda até mesmo audiências públicas, pois estaremos tratando de um assunto de grande relevância que é a segurança privada do Estado do Rio de Janeiro:

Aproveitando a oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração, colocando me ao inteiro dispor de V.Exa.

Atenciosamente,

Frederico Carlos Crim Camara
Presidente